



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI ORDINÁRIA Nº1108, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 04/03/2021  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 04 de 03 de 2021

Victoria Pinheiro Roveda Neto  
Assessora de Gabinete  
Mat. 2176

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO NO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA (Segunda Alteração e Consolidação), em anexo, nos termos da Lei Federal n. 11.107/05 e Decreto Federal n. 6.017/07.

**Art. 2º.** Fica autorizado o ingresso do Município de São José do Cerrito no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, nos termos do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º.** Fica fixado para o ano de 2021, o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) referente ao rateio fixo mensal do projeto de licitações compartilhadas.

**Art. 4º.** As despesas previstas nesta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	rubricas
186	15	2.003	3.1.71.00.00.00.0.0300
187	15	2.003	3.3.71.00.00.00.0.0300
188	15	2.003	4.4.71.00.00.00.0.0362


**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Cerrito/SC, em 04 de março de 2021.

Recabi em 11/03/21

Protocolo 2021

Pag. 98 v/B

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Mara Marcon**  
Agente Administrativo

Registrada e publicada a presente Lei em 04 de março de 2021.

  
**JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE GABINETE